

RATIFICAÇÃO

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de INEXIGIBILIDADE nº 032A/2019, **Prestação de serviço de consultoria jurídica previdenciária integral ao município, bem como planejamento tributários sobre e os parcelamentos especiais e simplificados, manutenção da regularidade fiscal junto ao Fisco Federal, tudo com vistas a defesa de bens e rendas do município** para aquisição do objeto solicitado junto a empresa, **GUIMARÃES ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ **20.127.473/0001-61**, com valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensal, equivalendo o valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Laje – BA, 01 de novembro de 2019.

KLEDSON DUARTE MOTA.

Prefeito Municipal.

TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO

Processo de INEXIGIBILIDADE n° **032A/2019**, de 01/11/2019, Objeto **Prestação de serviço de consultoria jurídica previdenciária integral ao município, bem como planejamento tributários sobre e os parcelamentos especiais e simplificados, manutenção da regularidade fiscal junto ao Fisco Federal, tudo com vistas a defesa de bens e rendas do município.** A empresa **GUIMARÃES ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ **20.127.473/0001-61**, com valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensal, equivalendo o valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).** SOLICITAÇÃO: **Secretaria de Administração e Finanças.** Fundamento Legal: Art. 25, Inciso II, da Lei 8.666/93; – e no inciso V, art. 13 da Lei 8.666/93. Ratificação e Homologação: **Kledson Duarte Mota; Prefeito Municipal;** em 01/11/2019. Contrato Administrativo sob o n° **173A/2019.**

Laje - BA, 01 de novembro de 2019.

KLEDSON DUARTE MOTA.

Prefeito Municipal.

CERTIFICADO

Certifico ter procedido à publicação deste ato, mediante publicação no Diário Oficial do Município e afixação em local visível ao público.

Em 01 de novembro de 2019.

Gilvan dos Santos Andrade Júnior.
Secretário Municipal Administração e Finanças.